



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

### **Lei nº 3.652/2021**

“Dispõe sobre alteração da referência do cargo de provimento efetivo de Mecânico e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, constante do Anexo II da Lei nº 2.060/2000:

#### **Anexo II**

**Quadro de Cargos de Provimento Efetivo**  
**Carreira das Atividades de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais**  
**Série de Classes**

<b>Denominação</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>
<b>Mecânico de Manutenção leve</b>	<b>CE – 38</b>
<b>Mecânico de Manutenção pesada</b>	<b>CE – 38</b>

Parágrafo único – Farão jus ao reenquadramento os servidores detentores dos cargos mencionados no caput deste arquivo que estiverem no exercício da função.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente à época, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 31 de março de 2021.

  
**Miro Lucio Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Helena da Silva**  
Secretária Municipal de Administração